

**PORTARIA Nº 103/2026**

Publicada no DOE Nº 22736 em 16/04/2026

**Categoria:** Administrativo

**Redução de carga horária**

PORTARIA Nº 103/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo nº IMA 00005588/2026,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.745/85, de 40 (quarenta) para 32 (trinta e duas) horas semanais, a carga horária de trabalho da servidora REGINA CÉLIA DE LIMA, matrícula nº 0380300-7-02, ocupante do cargo de Geógrafa, lotada na Gerência de Fiscalização Ambiental do IMA, no período de 09/03/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/03/2026.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina